



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

ATA

Ata da 33ª Sessão Ordinária, de 12 de maio de 2025

(Sessão híbrida, realizada de forma presencial e por videoconferência, e transmitida pelo canal do TRE/GO no YouTube)

Presidente - Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga

Em doze de maio de dois mil e vinte e cinco, às **17h**, os Desembargadores Eleitorais Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás reuniram-se presencialmente e por videoconferência, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga. Estavam presentes no Plenário, Auditório Desembargador Geraldo Salvador de Moura, na sede do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Eleitorais **Luiz Cláudio Veiga Braga** (Presidente), **Rodrigo de Melo Brustolin** e **José Mendonça Carvalho Neto** (substituto). Presentes, por videoconferência, os Excelentíssimos Senhores e Senhora Desembargadores Eleitorais **Ivo Favaro** (Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral), **Alessandra Gontijo do Amaral**, **Carlos Augusto Tôrres Nobre** e **Laudonatel Mateus**. Presente em Plenário o Excelentíssimo Senhor **Marcello Santiago Wolff**, Procurador Regional Eleitoral.

Havendo número regimental suficiente de Membros presentes, o Presidente da Corte cumprimentou a todas e a todos e declarou aberta a 33ª (trigésima terceira) Sessão Ordinária, de 12 de maio de 2025. Em seguida, deu início aos julgamentos.

Julgamentos

Processos da pauta do sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe):

1. RECURSO ELEITORAL Nº 0600846-49.2024.6.09.0007

ORIGEM: CALDAS NOVAS - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN

RECORRENTE: COLIGAÇÃO CALDAS NOVAS PARA TODOS -
FEDERAÇÃO PSDB/CIDADANIA/AGIR

ADVOGADO: OSCAR SANTOS DE MORAES MORANDO - OAB/GO
42535

RECORRIDO: KLEBER LUIZ MARRA (ELEIÇÃO 2024 - PREFEITO)

ADVOGADA: IANI CRISTINA DE LIMA - OAB/GO 67189

ADVOGADOS: LEANDRO ROCHA DO CARMO - OAB/GO 64130

LUCAS MORAIS SOUZA - OAB/GO 52141

SUSTENTAÇÃO ORAL: O doutor Oscar Santos de Moraes Morando fez sustentação oral pela recorrente COLIGAÇÃO CALDAS NOVAS PARA TODOS - FEDERAÇÃO PSDB/CIDADANIA E AGIR.

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, em conhecer e dar parcial provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

2. PETIÇÃO CRIMINAL Nº 0600913-35.2024.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL IVO FAVARO

REVISOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL RODRIGO DE MELO
BRUSTOLIN

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

REQUERIDO: AMAURI RIBEIRO

ADVOGADOS: LEONARDO VALDO NASCIMENTO - OAB/GO 52874

ROBERTO RODRIGUES - OAB/GO 0013834

DECISÃO: Na sessão do dia 6/3/2025, o Procurador Regional Eleitoral, doutor Marcello Santiago Wolff, manifestou oralmente pugnando pelo recebimento da denúncia. O doutor Roberto Rodrigues fez sustentação oral pelo requerido Amauri Ribeiro, solicitando o não recebimento da denúncia. O relator, desembargador eleitoral Ivo Favaro pediu vista dos autos. Aguardam o voto os desembargadores eleitorais Rodrigo de Melo Brustolin, Laudo Natel Mateus, José Mendonça Carvalho Neto, Alessandra Gontijo do Amaral, Carlos Augusto Tôrres Nobre e Luiz Cláudio Veiga Braga (Presidente). O julgamento foi suspenso com vista para o relator, desembargador eleitoral Ivo Favaro. Na sessão do dia 11/3/2025, o relator, desembargador eleitoral Ivo Favaro, adiou o julgamento do processo. Na sessão do dia 13/3/2025, o julgamento do processo continuou adiado.

Na sessão do dia 18/3/2025, o julgamento do processo continuou adiado. Na sessão do dia 20/3/2025, o julgamento continuou adiado pelo relator, desembargador eleitoral Ivo Favaro. Na sessão do dia 24/3/2025, o relator, desembargador eleitoral Ivo Favaro, proferiu voto no sentido de rejeitar a denúncia em desfavor de Amauri Ribeiro, ante o reconhecimento da incidência da imunidade material sobre as condutas narradas na denúncia e consequente ausência de justa causa para instauração da ação penal. O desembargador Rodrigo de Melo Brustolin pediu vista dos autos. O Presidente, desembargador eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga, proferiu voto acompanhando o relator no sentido de rejeitar a denúncia, mas com fundamentação na atipicidade da conduta. Aguardam o voto-vista os desembargadores eleitorais Laudo Natel Mateus, José Mendonça Carvalho Neto, Alessandra Gontijo do Amaral e Carlos Augusto Tôrres Nobre. O julgamento foi suspenso com vista para o desembargador eleitoral Rodrigo de Melo Brustolin. Na sessão do dia 25/3/2025, o julgamento foi adiado pelo desembargador eleitoral Rodrigo de Melo Brustolin. Na sessão do dia 27/3/2025, o julgamento continuou adiado pelo desembargador eleitoral Rodrigo de Melo Brustolin. Na sessão do dia 1º/4/2025, o desembargador eleitoral Rodrigo de Melo Brustolin, proferiu voto no sentido de acompanhar o voto do relator, mas com reconhecimento da atipicidade da conduta. O desembargador eleitoral Laudo Natel Mateus votou acompanhando o relator, mas também com reconhecimento da atipicidade da conduta. O desembargador eleitoral José Mendonça Carvalho Neto pediu vista dos autos. Aguardam o voto-vista os desembargadores eleitorais Alessandra Gontijo do Amaral e Carlos Augusto Tôrres Nobre. O julgamento foi suspenso com vista para o desembargador eleitoral José Mendonça Carvalho Neto. Na sessão do dia 3/4/2025, o julgamento do processo foi adiado pelo desembargador eleitoral José Mendonça Carvalho Neto. Na sessão do dia 8/4/2025, o julgamento do processo continuou adiado pelo desembargador eleitoral José Mendonça Carvalho Neto. Na sessão do dia 10/4/2025, o julgamento do processo continuou adiado pelo desembargador eleitoral José Mendonça Carvalho Neto. Na sessão do dia 22/4/2025, o julgamento do processo continuou adiado pelo desembargador eleitoral José Mendonça Carvalho Neto. Na sessão do dia 24/4/2025, o julgamento do processo continuou adiado pelo desembargador eleitoral José Mendonça Carvalho Neto. Na sessão do dia

28/4/2025, o julgamento do processo continuou adiado pelo desembargador eleitoral José Mendonça Carvalho Neto. Na sessão do dia 29/4/2025, o desembargador eleitoral José Mendonça Carvalho Neto proferiu voto-vista divergente no sentido de, preliminarmente, reconhecer a incompetência da Justiça Eleitoral com a remessa dos autos ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e, no mérito, receber a denúncia ofertada em desfavor do Deputado Estadual Amauri Ribeiro. O relator, desembargador eleitoral Ivo Favaro, manteve seu voto quanto à rejeição da preliminar de incompetência da Justiça Eleitoral, sendo acompanhado neste ponto pelos desembargadores eleitorais Rodrigo de Melo Brustolin, Laudo Natel Mateus, Alessandra Gontijo do Amaral e Carlos Augusto Tôrres Nobre. Ato contínuo, a desembargadora eleitoral Alessandra Gontijo do Amaral pediu vista dos autos. Aguarda o voto-vista o desembargador eleitoral Carlos Augusto Tôrres Nobre. O julgamento foi suspenso com vista para a desembargadora eleitoral Alessandra Gontijo do Amaral. Na sessão do dia 12/05/2025, o julgamento foi adiado pela desembargadora eleitoral Alessandra Gontijo do Amaral.

3. AGRAVO INTERNO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0600978-30.2024.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL IVO FAVARO

AGRAVANTE: PARTIDO AVANTE ESTADUAL DE GOIÁS

THIALU RAPHAEL GUIOTTI LUSTOSA

SALMA CAMILO MARTINS NERES

ADVOGADO: BRUNO AURÉLIO RODRIGUES DA SILVA PENA - OAB/GO 33.670

ADVOGADAS: CAMILA SOARES DE OLIVEIRA - OAB/MG 112051

IARA CRISTINA DE ALMEIDA - OAB/GO 54879

KAROLINNE DA SILVA SANTOS PENA - OAB/GO 33883

DECISÃO: Na sessão do dia 28/4/2025, o julgamento foi adiado pelo relator, desembargador eleitoral Ivo Favaro. Na sessão do dia 29/4/2025, o julgamento continuou adiado pelo relator, desembargador eleitoral Ivo Favaro. Na sessão do dia 12/05/2025, o julgamento continuou adiado pelo relator, desembargador eleitoral Ivo Favaro.

**4. AGRAVO INTERNO NO RECURSO ELEITORAL Nº
0600510-58.2024.6.09.0132**

ORIGEM: APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

**RELATORA: DESEMBARGADORA ELEITORAL ALESSANDRA
GONTIJO DO AMARAL**

AGRAVANTE: COLIGAÇÃO PARA APARECIDA SEGUIR
AVANÇANDO (MDB/UNIÃO/PP/ PODE/PSD/SD/PMB)

ADVOGADOS: ALEXANDRE ALENCASTRO VEIGA HSIUNG -
OAB/GO 20045

ANDRÉ SOUSA CARNEIRO - OAB/GO 25039

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA - OAB/GO 37240

CLEONE JOSÉ MEIRELLES JÚNIOR - OAB/GO 39439

LEONARDO OLIVEIRA ROCHA - OAB/GO 22140

ADVOGADAS: ANNA VITÓRIA GOMES CAIADO - OAB/GO 21047

STEPHANIE LEÃO SOUZA DOMINGUES - OAB/GO 53163

AGRAVANTE: LEANDRO VILELA VELLOSO

ADVOGADOS: ALEXANDRE ALENCASTRO VEIGA HSIUNG -
OAB/GO 20045

ANDRÉ SOUSA CARNEIRO - OAB/GO 25039

CLEONE JOSÉ MEIRELLES JÚNIOR - OAB/GO 39439

LEONARDO OLIVEIRA ROCHA - OAB/GO 22140

ADVOGADAS: ANNA VITÓRIA GOMES CAIADO - OAB/GO 21047

STEPHANIE LEÃO SOUZA DOMINGUES - OAB/GO 53163

AGRAVADA: COLIGAÇÃO A HORA É ESSA APARECIDA
(PL/MOBILIZA/AVANTE/AGIR/RD /
PDT/NOVO/REPUBLICANOS/DC/PRTB/FEDERAÇÃO PSDB-
CIDADANIA)

ADVOGADA: CLÁUDIA REGINA TELLES - OAB/GO 17794

ADVOGADOS: ALEXANDRE DIAS GOMES - OAB/GO 40021

RAMON CÂNDIDO DA SILVA - OAB/GO 30249

AGRAVADOS: DANGELLO ADRIANO DA COSTA CUNHA

MAX SANTOS DE MENEZES

ALCIDES RIBEIRO FILHO

MARCOS WEIDER DA COSTA CUNHA

ADVOGADA: CLÁUDIA REGINA TELLES - OAB/GO 17794

ADVOGADOS: ALEXANDRE DIAS GOMES - OAB/GO 40021

RAMON CÂNDIDO DA SILVA - OAB/GO 30249

DECISÃO: Na sessão do dia 29/04/2025, a relatora, desembargadora eleitoral Alessandra Gontijo do Amaral, proferiu voto no sentido de, acolhendo parcialmente o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, conhecer e dar parcial provimento ao agravo interno, para julgar parcialmente procedente a representação e condenar Marcos Weider da Costa Cunha (criador do perfil @aparecidarealnoticias), à sanção de multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com base no art. 57-D, § 2º, da Lei nº 9.504/97. O desembargador eleitoral Rodrigo de Melo Brustolin pediu vista dos autos. Aguardam o voto-vista os desembargadores eleitorais Carlos Augusto Tôrres Nobre, José Paganucci Júnior, Laudo Natel Mateus, José Mendonça Carvalho Neto e Ivo Favaro (Presidente em exercício). O julgamento foi suspenso com vista para o desembargador eleitoral Rodrigo de Melo Brustolin. Na sessão do dia 12/05/2025, o julgamento foi adiado pelo desembargador eleitoral Rodrigo de Melo Brustolin.

5. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600372-84.2024.6.09.0005

ORIGEM: CORUMBAÍBA - GO

RELATORA: DESEMBARGADORA ELEITORAL ALESSANDRA GONTIJO DO AMARAL

EMBARGANTE: WISNER ARAÚJO DE ALMEIDA - (ELEIÇÃO 2024 - PREFEITO)

ADVOGADOS: JÚLIO CESAR MEIRELLES MENDONÇA RIBEIRO - OAB/GO 16800

GLAUCO BORGES DE ARAÚJO JÚNIOR - OAB/GO 55427

EMBARGANTE: DIOGO FERREIRA DE ALMEIDA - (ELEIÇÃO 2024 - VICE-PREFEITO)

ADVOGADOS: JÚLIO CESAR MEIRELLES MENDONÇA RIBEIRO - OAB/GO 16800

GLAUCO BORGES DE ARAÚJO JÚNIOR - OAB/GO 55427

MATHEUS AUGUSTO CHAGAS - OAB/GO 65319

OBERDAN MATIAS MATOS - OAB/GO 46860

ADVOGADA: LUANA CRESTANI REIS - OAB/GO 61086

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo parcialmente o parecer do Procurador Regional Eleitoral, em conhecer e acolher em parte os embargos de declaração, nos termos do voto da relatora.

6. RECURSO ELEITORAL Nº 0600545-22.2024.6.09.0066

ORIGEM: SANTA HELENA DE GOIÁS - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL JOSÉ MENDONÇA CARVALHO NETO

RECORRENTE: "COLIGAÇÃO O TRABALHO CONTINUA" COM FORÇA E FÉ (PP/PL/UNIÃO/AVANTE/PSD)

ADVOGADOS: HENRIQUE MAGALHÃES SILVA JACINTO - OAB/GO 41777

COLEMAR JOSÉ DE MOURA FILHO - OAB/GO 18500

ADVOGADA: JULIANA PONCE DE ARAÚJO - OAB/GO 63427

RECORRIDO: EMERSON LEÃO DA SILVA

ADVOGADA: LEANA LOURENÇO VIEIRA - OAB/GO 23605

ADVOGADO: ROGÉRIO DE OLIVEIRA LOURENÇO - OAB/GO 23267

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer do Procurador Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

7. RECURSO ELEITORAL Nº 0600657-48.2024.6.09.0144

ORIGEM: ANÁPOLIS - GOIÁS

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL JOSÉ MENDONÇA CARVALHO NETO

RECORRENTE: COLIGAÇÃO ANÁPOLIS DO LADO CERTO (MDB/PL/PRD/NOVO/PSD/AVANTE)

ADVOGADAS: LETICIA GOMES DE ANDRADE - OAB/GO 55841

MARYANNA CASTILHO OLIVEIRA - OAB/GO 62481

ADVOGADOS: LUCIANO MTANIOS HANNA - OAB/GO 18464

VINICIUS BORGES DI FERREIRA - OAB/GO 19673

RECORRIDO: BLOG GOIAS246.COM.BR REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO ERNANI JOSE DE PAULA

ADVOGADO: ANDRE LUIS ALVES FEITOSA - OAB/GO 60499

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer do Procurador Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

8. RECURSO ELEITORAL Nº 0600327-81.2024.6.09.0134

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL JOSÉ MENDONÇA CARVALHO NETO

RECORRENTES: SANDRO DA MABEL ANTÔNIO SCODRO (ELEIÇÃO 2024 - PREFEITO)

COLIGAÇÃO UNIÃO POR GOIÂNIA-(PP/UNIÃO/MDB/PODE/AVANTE/AGIR/PRD/REPUBLICANOS)

ADVOGADOS: MURILO SOARES DE CASTRO - OAB/GO 38980

WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA - OAB/GO 27673

DYOGO CROSARA - OAB/GO 23523

ADVOGADA: TALITA SILVÉRIO HAYASAKI - OAB/GO 19704

RECORRIDO: FREDERICO GUSTAVO RODRIGUES DA CUNHA (ELEIÇÃO 2024 PREFEITO)

ADVOGADO: LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA BATISTA - OAB/GO 23188

RECORRIDA: COLIGAÇÃO GOIÂNIA ACIMA DE TUDO (PL/NOVO)

ADVOGADOS: RODRIGO TEIXEIRA TELES - OAB/GO 56024

VICTOR HUGO DOS SANTOS PEREIRA - OAB/GO 55936

DECISÃO: Na sessão do dia 12/05/2025, o relator, desembargador eleitoral José Mendonça Carvalho Neto, retirou o processo de julgamento.

9. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº: 0600804-21.2024.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL JOSÉ MENDONÇA CARVALHO NETO

REQUERENTE: REDE SUSTENTABILIDADE (REDE) - REGIONAL - GOIÁS

ADVOGADO: CLODOALDO VALVERDE - OAB/GO 66628

INTERESSADOS: JOSÉ ALUIZIO FERREIRA LIMA

GILMAR BARROS COSTA

ADVOGADO: CLODOALDO VALVERDE - OAB/GO 66628

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em julgar aprovadas com ressalvas as contas do Diretório Regional do Partido REDE SUSTENTABILIDADE, referentes ao pleito de 2024,

com determinação de recolhimento de valores aos Tesouro Nacional, nos termos do voto do relator.

10. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0600501-41.2023.6.09.0000

ORIGEM: - GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL JOSÉ MENDONÇA CARVALHO NETO

EMBARGANTE: PARTIDO REPUBLICANOS - REGIONAL - GOIÁS

ADVOGADOS: WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA - OAB/GO 27673

THALLES EDUARDO CUNHA DE OLIVEIRA - OAB/AM 17060 E OAB/GO 72882

ADVOGADA: DANIELLA BATISTA GONTIJO - OAB/GO 59408

EMBARGANTES: MARIA DO CARMO MOREIRA

JOÃO CAMPOS DE ARAÚJO

PATRÍCIA PADRE DE BARROS GONZALEZ

OSMARILDO ALVES DE SOUSA

ADVOGADO: PEDRO ULYSSES BURITISAL ALVES DE SOUZA - OAB/GO 27575

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer do Procurador Regional Eleitoral, em conhecer e rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto do relator.

11. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600129-24.2025.6.09.0000

ORIGEM: ANÁPOLIS - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN

REQUERENTE: JUÍZO DA 144ª ZONA ELEITORAL DE ANÁPOLIS GO

INTERESSADO: NICSON MARCOS DE SOUSA

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), em deferir o pedido de renovação de requisição do servidor Nicson Marcos de Sousa, para atuar na 144ª Zona Eleitoral, com sede no município de Anápolis/GO, nos termos do voto

do relator.

12. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600058-22.2025.6.09.0000 0000

ORIGEM: NOVO GAMA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL LAUDO NATEL MATEUS

REQUERENTE: JUÍZO DA 004ª ZONA ELEITORAL DE NOVO GAMA GO

INTERESSADA: SIMONE SANTOS LEITE

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em deferir o pedido de renovação de requisição da servidora Simone Santos Leite, para atuar na 4ª Zona Eleitoral, com sede no município de Novo Gama/GO, nos termos do voto do relator.

13. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600163-96.2025.6.09.0000

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL LAUDO NATEL MATEUS

REQUERENTE: JUÍZO DA 012ª ZONA ELEITORAL DE GOIÁS GO

INTERESSADO: CLEIDEMAR CESARIO MARQUES FILHO

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em deferir o pedido de renovação de requisição do servidor Cleidemar Cesário Marques Filho, para atuar na 12ª Zona Eleitoral, com sede no município de Goiás/GO, nos termos do voto do relator.

14. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600042-68.2025.6.09.0000 0000

ORIGEM: PIRES DO RIO - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL JOSÉ MENDONÇA CARVALHO NETO

REQUERENTE: JUÍZO DA 027ª ZONA ELEITORAL DE PIRES DO RIO GO

INTERESSADA: KENIA MARIA DE SOUZA FERREIRA CUNHA

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIAS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), em deferir o pedido de renovação de requisição da servidora Kênia Maria de Souza Ferreira Cunha, para atuar na 27ª Zona Eleitoral, com sede no município de Pires do Rio/GO, nos termos do voto do relator.

15. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600185-57.2025.6.09.0000

ORIGEM: ANÁPOLIS - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL JOSÉ MENDONÇA CARVALHO NETO

REQUERENTE: JUÍZO DA 003ª ZONA ELEITORAL DE ANÁPOLIS GO

INTERESSADA: ANA ISABEL TELLES COSTA

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIAS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), em deferir o pedido de renovação de requisição da servidora Ana Isabel Telles Costa, para atuar na 3ª Zona Eleitoral, com sede no município de Anápolis/GO, nos termos do voto do relator.

Assuntos Administrativos

Encerrados os julgamentos dos processos da pauta do sistema PJe, o Presidente da Corte, Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga, submeteu à aprovação do Pleno minuta de resolução, constante no processo SEI n. 25.0.000001762-3, que altera a estrutura orgânica da Escola Judiciária Eleitoral e da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás e dá outras providências. O arquivo da minuta foi previamente encaminhado aos Membros da Corte e ao Procurador Regional Eleitoral via WhatsApp. **O Tribunal Pleno, à unanimidade, aprovou a minuta de resolução que altera a estrutura orgânica da Escola Judiciária Eleitoral e da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás e dá outras providências.**

Em seguida, o Presidente da Corte informou que, no

encerramento do V Encontro Nacional da Memória do Poder Judiciário (V ENAM), realizado nesta capital de 6 a 9 de maio de 2025, a Justiça Eleitoral goiana foi agraciada com o "Prêmio CNJ Memória do Poder Judiciário" em duas categorias. Sua Excelência creditou essa conquista a todos os integrantes da Secretaria de Gestão da Informação e da Comissão de Gestão da Memória e Cultura deste Tribunal, em especial o Desembargador Rodrigo de Melo Brustolin, o historiador Filipe Petres Dellon da Silva e a servidora Flávia de Castro Dayrell. Continuando, ressaltou a grandiosidade do evento, que contou com palestras muito proveitosas, e afirmou que o TRE-GO cumpriu bem sua responsabilidade na realização do evento. Novamente, agradeceu aos servidores pelo trabalho empenhado.

Na sequência, o Presidente da Corte noticiou que esteve, com o Desembargador Eleitoral Rodrigo de Melo Brustolin, na Universidade de Coimbra, em Portugal, onde foi recebido por membros da administração e dos corpos docente e discente, assinou termo de cooperação e discursou sobre a Justiça Eleitoral brasileira. Informou que haverá, na primeira semana de março de 2026, um seminário comparativo entre os processos eleitorais brasileiro e português. Por fim, o Presidente da Corte relatou que, na mesma visita, participou da Feira de Beja.

Encerradas as comunicações de sua iniciativa, o Presidente da Corte indagou aos Membros e ao Procurador Regional Eleitoral se gostariam de se manifestar. Nessa oportunidade, a Desembargadora Eleitoral Alessandra Gontijo do Amaral parabenizou o Presidente da Corte, os Desembargadores Eleitorais Rodrigo de Melo Brustolin e Ludmilla Rocha Cunha Ribeiro e os servidores do TRE-GO pelos eventos realizados nos últimos dias (V ENAM, III Semana de Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação e assinatura de termo de cooperação com a Universidade de Coimbra). Em seguida, o Desembargador Eleitoral Rodrigo de Melo Brustolin agradeceu pelos elogios recebidos e à Administração do TRE-GO, nas pessoas do Presidente da Corte e do Diretor-Geral, Leonardo Sapiência Santos, pelo apoio para a realização do V ENAM. Agradeceu também ao Doutor Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior, que o precedeu como coordenador da comissão organizadora, e aos servidores da Comissão de Gestão da Memória e Cultura, especialmente Flávia de Castro Dayrell, Filipe Petres Dellon da Silva e Nasr Nagib Fayad Chaul. Após, o Desembargador Eleitoral Laudo Natel Mateus parabenizou o Presidente da Corte, o Desembargador Eleitoral Rodrigo de Melo Brustolin e os presidentes de tribunais pela realização do V ENAM. Ainda, enalteceu a conquista do "Prêmio CNJ Memória do Poder Judiciário", parabenizando o historiador Filipe Petres Dellon da Silva, e cumprimentou a Desembargadora Eleitoral Ludmilla Rocha Cunha Ribeiro e a Comissão responsável pela realização da III Semana de Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação no TRE-GO. Ao ensejo, o Presidente da Corte mencionou que discursou no encerramento deste último evento, e também o exaltou. Logo em seguida, o Desembargador Eleitoral

substituto José Mendonça Carvalho Neto parabenizou o Presidente da Corte e os Desembargadores Eleitorais Rodrigo de Melo Brustolin e Ludmilla Rocha Cunha Ribeiro pelos eventos aqui citados.

Nada mais havendo a tratar, às **18h07** o Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga, Presidente, agradeceu a todas e a todos e declarou **encerrada a 33ª Sessão Ordinária**, que foi gravada em meio digital. E, para constar, eu, Carlos Alberto Machado, Coordenador de Sessões Plenárias, redigi e assinei digitalmente esta ata, que será aprovada em sessão posterior e assinada digitalmente pelo Presidente. Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, Goiânia/GO, 12 de maio de 2025.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CLÁUDIO VEIGA BRAGA, PRESIDENTE**, em 15/05/2025, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO MACHADO, COORDENADOR(A)**, em 15/05/2025, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1105114** e o código CRC **FA7627CB**.

25.0.000000814-4

1105114v57

